



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Pregão Eletrônico Nº 008/2020-SRP Processo Administrativo Nº 138/2020** - Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal de medicamentos, material penso hospitalar, equipamentos de proteção individual e totem, considerando os atendimentos e/ou demandas diversas de enfrentamento ao COVID-19.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ N: 14.234.850/0001-69
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020 - Nº LICITAÇÕES-
E/BANCO DO B**

O Pregoeiro da PM de Barra do Rocha-BA, realizará o PE Nº 008/2020, em 16.07.2020 às 09:30h, objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de Medicamentos, Material Penso Hospitalar, Equipamentos de Proteção Individual e Totem, considerando os atendimentos e/ou demandas diversas de enfrentamento ao COVID-19. Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e no link: www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: www.barradorocha.ba.io.org.br. Informações: de 08:00h às 12:00h, Tel. (73)3202-2196. Barra do Rocha-Ba, 09 de julho de 2020. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro – Luís Sérgio Alves de Souza - Prefeito.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.